



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº. 2016/172473.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, com sede social na rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

RECEBIDO
GTCAGHMR / SESPA
Em. 11/08/16
Hora: 11:25
Lycian Soares



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da **Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes**, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da **Cláusula Quarta – das Alterações**, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 002/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 002/2016, e promover o repasse de recursos financeiros necessários a aquisição de equipamentos, em atendimento ao processo nº: **2016/172473**, para utilização no Hospital Jean Bitar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)**, a ser repassado em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) – 1ª parcela, R\$ 710.075,63 (SETECENTOS E DEZ MIL, SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) – 2ª parcela, R\$ 768.675,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) – 3ª parcela, e R\$ 621.249,37 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) – 4ª parcela, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 1030214278289, Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 002/2016, não alteradas por este instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/PA, de de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE


JOSÉ CARLOS RIZQLI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº

2. _____
CPF nº